



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2020

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA SG ENGENHARIA LTDA-ME.

Pelo presente instrumento o Município de Manaus, através da Câmara Municipal de Manaus, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o Vereador **DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549-SESEP/AM, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Professor Nilton Lins, 2274, Ap. 703 - Flores, CEP.: 69058-030; e de outro lado a empresa **SG ENGENHARIA LTDA-ME**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial, sob o n.º 132005019-69, sediada nesta cidade na Av. Recife, 3822, Loja 5, Altos, Bairro: Flores, CEP.: 69.058-775, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 10.452.088/0001-36, neste ato representada pelo Senhor **IVAIR FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 4212577-6-SSP/AM e CPF: 484.320.919-87, residente e domiciliado em Manaus/Am, na Avenida Coronel Teixeira, 1346, Edifício Cannes, Apto. 151, Bairro: Ponta Negra, CEP: 69.037-000 e pelo senhor **FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 0896638-9-SSP/AM e CPF: 337.832.922-04, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Via Láctea, 669 – Condomínio Vista do Sol, Torre Mirante, Apto. 1401, Bairro: Aleixo, CEP: 69060-085, em consequência do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 013/2020** – CMM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.000024-CMM, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N. 017/2020**, o qual se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2020

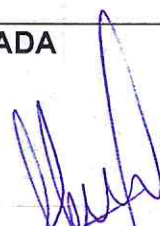
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Contrato n. 017/2020, por 20 (vinte) dias, no período compreendido de **09/01/2021 a 28/01/2021**, para dar continuidade ao objeto contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo não implica qualquer aumento de despesa ao contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 08 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 DAVID VALENTE REIS Presidente da Câmara Municipal de Manaus	 IVAÍ FERREIRA SG Engenharia Ltda-ME  FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES SG Engenharia Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

1. maio rez martin
CPF: 704384 20263

2. Francilais L. de Castro
CPF: 710 945 472-04